



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA DO COMANDO DA AERONÁUTICA**

Ofício nº 2073/COJAER/2790  
Protocolo COMAER nº 67010.002330/2024-77

Brasília, 3 de outubro de 2024.

Da Consultora Jurídica Adjunta  
Aos COMAE, COMGAP, COMGEP, COMPREP, DCTA, DECEA, EMAER, GABAER,  
SEFA, CENCIAR

Assunto: Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Anexo: A. Instrumento\_de\_Padronizacao\_AGU\_TIC\_Digital\_reduzido.pdf.

1. Ao cumprimentá-lo, passa a tratar do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, elaborados pela parceria Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Advocacia-Geral da União (AGU), lançado no dia 02.09.2024, durante o II Colégio de Consultores de 2024, ocorrido na sede da Escola Superior da AGU, em Brasília, ao qual encaminhamos propondo ampla divulgação.

2. Este novo Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação busca, em especial, assessorar, de forma preventiva e didática, os órgãos e as entidades da Administração Pública sobre a importância do planejamento da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação. O objetivo do compêndio, é simplificar e uniformizar os processos de contratação pela Administração Pública Federal, garantindo mais segurança jurídica e reduzindo os riscos nas contratações.

3. Certos de contar com o apoio dessa Organização Militar, aproveito o ensejo para transmitir votos de elevada estima e consideração.

No Imp TANIA PATRICIA DE LARA VAZ  
Consultora Jurídica Adjunta

NATÁLIA DE SOUZA MANIÇOBA

